



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Editais de notificação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Outros atos .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	13
Comunicados .....	13
<b>Departamento Tributário</b> .....	15
Editais .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 127

DECRETO nº. 3.554/2023.

**DISPÕE SOBRE A  
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE  
PÚBLICA DE ÁREAS RURAIS  
PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL  
OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma da alínea "i", do art. 5º e art. 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com suas alterações posteriores e demais cominações que normatizam a matéria;

#### DECRETA:-

**Art. 1º.** Ficam declaradas de **Utilidade Pública** para fins de **desapropriação amigável** ou **judicial**, as seguintes áreas de terras rurais: **I-** medindo **10.706,18 m<sup>2</sup>**, que correspondem a **1,07,0618 has**, sem benfeitorias, constituída de parte da área maior de **10,87,97 has e fração**, ou seja **108.797,00 m<sup>2</sup> e fração**, também sem benfeitorias, localizada no geral da Fazenda Boa Vista dos Castilhos, município e comarca de José Bonifácio, objeto do registro nº 1, efetivado na matrícula nº 15.912, do CRI local, a qual se acha devidamente cadastrada no INCRA sob o nº 634.018.024.791-0, e na Prefeitura Municipal local, sob nº 000000515, sem denominação especial; e **II-** medindo **16.168,58 m<sup>2</sup>**, que correspondem a **1,61,6858 has**, sem benfeitorias, constituída de parte da área maior de **54.58,09has**, ou seja **545.809,00 m<sup>2</sup>**, contendo benfeitorias, localizada na Fazenda Boa Vista dos Castilhos, município e comarca de José Bonifácio, objeto da matrícula nº. 17.082, do CRI local, a qual se acha devidamente cadastrada no INCRA sob o nº. **613.010.004.596.9**, e na Prefeitura Municipal local, sob nº 000000515, sem denominação especial, e que constam pertencer a **LUÍS BRASSALOTI**, brasileiro, agropecuarista, **viúvo**, portador do RG nº. 8.083.702 SSP/SP e do CPF nº. 237.150.578-15, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº. 457, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP: 15.200-000, por si, e representando o espólio de **ANTONIA APARECIDA BRASSALOTI**, com quem foi casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, que era brasileira, do lar, portadora do RG nº. 25.965.964-2 SSP/SP e do CPF nº. 151.770.048-56, também residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes,

nº. 457, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP: 15.200-000; conforme memorial descritivo e planta baixa que passam a integrar este Decreto, a saber:-

**DESCRIÇÃO DA ÁREA I - 10.706,18 m<sup>2</sup>  
(Mat.15.912)**

**"Área de terras rurais dentro das seguintes medidas e confrontações:** inicia no **ponto 3** com coordenadas N= 7.671.182,263 e E= 634.075,685, distante 7,50 m do eixo da (Vicinal) na perpendicular da estaca 74+5,713m; que também está localizado na confrontação com terras da Matrícula nº. 18.238 de propriedade de Maria Stela Manzano Soares e outros (Área Desapropriada) e com terras da Matrícula nº. 15.912 de propriedade

Fls.128

de Luiz Brassoloti (Área Desapropriada); deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada em linha reta com distância de **10,30 m** e azimute de **154°48'37"**; confrontando

com a Área Remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N= 7.671.172,946 e E= 634.080,068, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **33,64 m** e azimute de **157°00'10"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.671.141,983 e E= 634.093,209, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **11,03 m** e azimute de **176°14'23"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.671.130,977 e E= 634.093,932, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **21,69 m** e azimute de **244°44'19"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.671.121,723 e E= 634.074,321, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **126,71 m** e azimute de **245°55'22"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 7A** com coordenadas N= 7.671.070,030 e E= 633.958,637, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **68,89 m** e azimute de **336°01'25"**; confrontando com a Área Desapropriada da Matrícula nº. 17.082 de propriedade de Luiz Brassoloti, até o **ponto 22B** com coordenadas N= 7.671.132,98 e E= 633.930,641, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com **90,00 m** e azimute de **65°36'50"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 23** com coordenadas N= 7.671.170,137 e E= 634.012,607, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **18,78 m** e azimute de **55°41'18"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 24** com coordenadas N= 7.671.180,723 e E= 634.028,119, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **43,61 m** e azimute de **65°47'16"**;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 3 de 16

confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 24B** com coordenadas N= 7.671.198,609 e E= 634.067,892, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **18,11** m e azimute de **154°30'36"**; confrontando com terras da Matrícula nº. 18.238 de propriedade de Maria Stela Manzano Soares e outros, (terras estas "ora" desapropriada para abertura da Rodovia Vicinal de José Bonifácio) até o **ponto 3**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de **10.706,18 m<sup>2</sup>**.

### **DESCRIÇÃO DA ÁREA II - 16.168,58 m<sup>2</sup> (Mat. 17.082)**

**"Área de terras rurais dentro das seguintes medidas e confrontações:** inicia no **ponto 22B** com coordenadas N= 7.671.132,98 e E= 633.930,641, distante 7,50 m do eixo da (Vicinal) na perpendicular da estaca 81+18,218m; que também está localizado na confrontação com terras da Área Remanescente da Matrícula nº. 15.912 de propriedade de Luiz Brassoloti (Área Desapropriada) e com terras da Área Remanescente da Matrícula nº. 17.082 também de propriedade de Luiz Brassoloti (Área Desapropriada); deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada em linha reta com distância de **68,89** m e azimute

#### **Fls.129**

de **156°01'25"**; confrontando com a (Vicinal) "terras da Matrícula nº. 15.912 de propriedade de Luiz Brassoloti - (Área Desapropriada)" até o **ponto 7A** com coordenadas N= 7.671.070,030 e E= 633.958,637, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **34,68** m e azimute de **245°55'22"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.671.055,883 e E= 633.926,976, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **128,35** m e azimute de **245°47'23"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 9** com coordenadas N= 7.671.003,250 e E= 633.809,918, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **25,74** m e azimute de **165°12'35"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.670.978,366 e E= 633.816,488, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **45,14** m e azimute de **164°33'59"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N= 7.670.934,858 e E= 633.828,499, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **128,49** m e azimute de **164°30'09"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.670.811,036 e E= 633.862,832, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **56,28** m e azimute de **163°53'54"**; confrontando com a

Área Remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.670.756,961 e E= 633.878,442, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **55,35** m e azimute de **165°24'08"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.670.703,393 e E= 633.892,393, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **3,65** m e azimute de **244°35'30"**; confrontando com a Nova Vicinal de José Bonifácio, (margens do Ribeirão Cerradão no sentido a jusante) até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.670.701,828 e E= 633.889,098, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **17,38** m e azimute de **289°34'03"**; confrontando com a Nova Vicinal de José Bonifácio, (margens do Ribeirão Cerradão no sentido a jusante) até o **ponto 9A** com coordenadas N= 7.670.707,650 e E= 633.872,721, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **20,98** m e azimute de **251°33'23"**; confrontando com a Nova Vicinal de José Bonifácio, (margens do Ribeirão Cerradão no sentido a jusante) até o **ponto 10A** com coordenadas N= 7.670.701,012 e E= 633.852,817, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **23,30** m e azimute de **348°28'49"**; confrontando daí até fim da descrição com a Área Remanescente da Matrícula nº. 17.082 de propriedade de Luiz Brassoloti até o **ponto 11A** com coordenadas N= 7.670.723,846 e E= 633.848,163, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **20,16** m e azimute de **351°52'33"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 12A** com coordenadas N= 7.670.743,800 e E= 633.845,315, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio

#### **Fls. 130**

projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **50,95** m e azimute de **354°11'16"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 13A** com coordenadas

N= 7.670.794,487 e E= 633.840,155, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **27,27** m e azimute de

**344°56'53"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 14A** com coordenadas N= 7.670.820,820 e E= 633.833,074, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **21,63** m e azimute de **346°42'36"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 15A** com coordenadas N= 7.670.841,870 e E= 633.828,102, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **20,07** m e azimute de **347°18'09"**; confrontando com a Área



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 4 de 16

Remanescente até o **ponto 16A** com coordenadas N= 7.670.861,447 e E= 633.823,691, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **59,89** m e azimute de **348°58'40"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 17A** com coordenadas N= 7.670.920,234 e E= 633.812,240, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **13,79** m e azimute de **4°42'34"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 18A** com coordenadas N= 7.670.933,976 e E= 633.813,372, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **18,29** m e azimute de **348°11'13"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 19A** com coordenadas N= 7.670.951,879 e E= 633.809,628, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **12,00** m e azimute de **350°41'34"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 20A** com coordenadas N= 7.670.963,718 e E= 633.807,687, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **9,34** m e azimute de **353°40'13"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 21A** com coordenadas N= 7.670.973,006 e E= 633.806,657, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **10,08** m e azimute de **357°40'24"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 22A** com coordenadas N= 7.670.983,073 e E= 633.806,248, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **9,46** m e azimute de **1°27'18"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 23A** com coordenadas N= 7.670.992,531 e E= 633.806,488, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **8,29** m e azimute de **5°01'30"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 24A** com coordenadas N= 7.671.000,793 e E= 633.807,215, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **8,64** m e azimute de **08°25'52"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N= 7.671.009,347 e E= 633.808,483, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **12,66** m e azimute de **12°43'00"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N= 7.671.021,700 e E= 633.811,270, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **12,70** m e azimute de **17°49'06"**;

**Fls. 131**

confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 12** com coordenadas N= 7.671.033,795 e E= 633.815,158, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **13,31** m

e azimute de **23°03'04"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 13** com coordenadas

N= 7.671.046,047 e E= 633.820,371, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **14,47** m e azimute de **28°38'24"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 14** com coordenadas N= 7.671.058,751 e E= 633.827,309, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **14,01** m e azimute de **34°22'05"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 15** com coordenadas N= 7.671.070,311 e E= 633.835,215, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **14,72** m e azimute de **40°08'40"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 16** com coordenadas N= 7.671.081,560 e E= 633.844,703, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **13,70** m e azimute de **45°51'38"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 17** com coordenadas N= 7.671.091,104 e E= 633.854,538, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **14,91** m e azimute de **51°36'58"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 18** com coordenadas N= 7.671.100,363 e E= 633.866,227, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **11,67** m e azimute de **56°56'27"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 19** com coordenadas N= 7.671.106,729 e E= 633.876,007, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **8,07** m e azimute de **60°29'51"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 20** com coordenadas N= 7.671.110,706 e E= 633.883,035, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **11,96** m e azimute de **63°08'46"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 21** com coordenadas N= 7.671.116,106 e E= 633.893,701, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **15,65** m e azimute de **65°11'16"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 22** com coordenadas N= 7.671.122,674 e E= 633.907,906, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **24,96** m e azimute de **65°36'50"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 22B**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de **16.168,58 m<sup>2</sup>.**"

**Parágrafo Único:**- As áreas de terras de que trata o "caput" deste artigo, mediante critérios técnicos aprovados pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura, servirá para a execução das obras viárias necessárias a abertura e construção da estrada vicinal asfaltada que ligará a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 5 de 16

Rodovia Federal BR 153 (Transbrasiliana) a Rodovia Estadual SP 425 (Assis Chateaubriand), nos limites do bairro Monte Alegre, deste Município, numa extensão de 8,2 km, mediante Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem-DER (Protocolo nº.

### Fls. 132

1143066/2021, Termo nº. 6.326/2022), visando oferecer melhoria na mobilidade de transporte rodoviário no local, em especial o escoamento da produção agrícola, a qual denominar-se-à "**ANTONIO BENITES BERNARDES**", nos termos da **Lei nº. 3.522/2010**, de 28 de Setembro de 2010, de autoria do vereador **Dirceu Vanzela**.

**Art. 2º.** O Município atribui às áreas de terras instrumento das desapropriações objetos das matrículas n.º **15.912** e **17.082**, respectivamente, os valores venais para o exercício de 2023, de **R\$ 6.635,69 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)**; e de **R\$ 10.021,28 (Dez Mil, Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)**, conforme certidões em anexo.

**Art. 3º.** Fica ainda, o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº.3.411/2022, de 13 de maio de 2022**.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de julho de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 127 a 132, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### Fls. 133

**DECRETO nº. 3.555/2023.**

**DISPÕE SOBRE A  
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE  
PÚBLICA DE ÁREA RURAL  
PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL  
OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma da alínea "i", do art. 5º e art. 6º, do Decreto-Lei nº. **3.365, de 21 de Junho de 1.941**, com suas alterações

posteriores e demais cominações que normatizam a matéria;

### D E C R E T A:-

**Art. 1º.** Fica declarada de **Utilidade Pública** para fins de **desapropriação amigável** ou **judicial**, a área de terras rurais medindo **2.771,92 m², ou seja, 00,27,7192 ha, sem benfeitorias**, que consta pertencer a **MARIA STELA MANZANO SOARES**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG nº. 4.263.521-4 SSP/SP e do CPF nº. 152.493.148-99, residente e domiciliada na Rua Coelho de Carvalho, nº. 46, Alto da Lapa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **FLÁVIA REGINA MANZANO SOARES JULIUS**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº. 21.575.394-4 SSP/SP e do CPF nº. 148.474.378-45, casada em The Monkey Balmain, NSW, tendo sido expedida pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Sydney, Austrália, devidamente transcrita no Livro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do 1º Subdistrito Sé - São Paulo Capital, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ANDREW JOHN JULIUS**, australiano, consultor financeiro, Passaporte Australiano nº. N7969142, emitido em 26/08/2013, com validade até 23/08/2023 e do CPF nº. 084.781.771-75, residentes e domiciliados na Rua Coelho de Carvalho, nº. 46, Alto da Lapa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **GUSTAVO AUGUSTO MANZANO SOARES**, engenheiro mecânico, portador do RG nº. 21.575.395-1 SSP/SP e do CPF nº. 250.276.378-96, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **LARA HENRIQUES CRUZ SOARES**, psicóloga, portadora do RG nº. 17.395.859-X SSP/SP e do CPF nº. 123.021.868-85, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Selenita, nº. 145, Nova Higienópolis, na cidade de Jandira, Estado de São Paulo; **CRISTINA RAQUEL MANZANO SOARES**, bancária, portadora do RG nº. 21.575.396-3 SSP/SP e do CPF nº. 298.530.038-05, casada no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antinupcial registrada sob o nº. 12.270, no Livro nº. 3, Registro Auxiliar, do 10º Registro de Imóveis da Capital, deste Estado, com **MACIEL VICENTE DA SILVA**, bancário, portador do RG nº. 19.502.671 SSP/SP e do CPF nº. 113.370.568-55, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cerro Corá, nº. 199, Apto. 22, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **TÁCIA VALÉRIA MANZANO SOARES**, editora, portadora do RG nº. 43.616.653-7 SSP/SP e do CPF nº. 350.898.108-85, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **GUILHERME ARRUDA E SILVA**, geógrafo, portador

### Fls. 134

do RG nº. 32.995.332-1 SSP/SP e do CPF nº. 374.729.998-90, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida da Aclimação, nº. 294, Apto. 31, São Paulo, Estado de São Paulo,

constituída de parte de área maior de **10,20,57** has, ou seja, **102.057,00 m²**, situada na "Fazenda Boa Vista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 6 de 16

dos Castilhos”, com a denominação especial de “Chácara “Flávia”, deste Município, a qual se acha cadastrada junto ao INCRA sob o nº. 950.165.625.620-8, no NIRF sob nº 0.306.152-3, e na Prefeitura Municipal, sob nº 000001712, na seguinte proporção: Maria Stela Manzano Soares, com 50% do imóvel; Flávia Regina Manzano Soares Julius, casada com Andrew John Julius, com 12,50% do imóvel; Gustavo Adolfo Manzano Soares, casado com Lara Henriques Cruz Soares, com 12,50% do imóvel; Cristina Raquel Manzano Soares, casada com Maciel Vicente da Silva, com 12,50% do imóvel, e Tácia Valéria Manzano Soares, casada com Guilherme Arruda e Silva, com 12,50% do imóvel, objeto do registro nº. 4, efetivado na **matrícula nº. 18.238** do CRI Local, conforme memorial descritivo e planta baixa que passam a integrar este Decreto, a saber:-

### **DESCRIÇÃO DA ÁREA - 2.771,92 m<sup>2</sup>**

“Área de terras rurais dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.671.262,341 e E= 634.204,264, distante 9,20 m do eixo da (Vicinal), confrontando com terras da Área Remanescente da Matrícula nº. 18.238 de propriedade de Maria Stela Manzano Soares e outros, na perpendicular da estaca 66+14,726; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada em linha reta com distância de **20,28** m e azimute de **157°34'39"**; confrontando com a (Vicinal) até o **ponto 2** com coordenadas N= 7.671.243,597 e E= 634.211,999, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita em linha reta com distância de **149,48** m e azimute de **245°46'29"**; confrontando com a Área Remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.671.182,263 e E= 634.075,685, deste ponto segue confrontando com terras da Matrícula nº. 15.912 de propriedade de Luiz Brassaloti e pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda em linha reta com distância de **18,11** m e azimute de **334°30'36"**; até o **ponto 22B** com coordenadas N= 7.671.198,609 e E= 634.067,892, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a direita e confrontando com terras da Área Remanescente da Matrícula nº. 18.238 de propriedade de Maria Stela Manzano Soares e outros em linha reta com distância de **96,81** m e azimute de **65°47'16"**; até o **ponto 25** com coordenadas N= 7.671.238,311 e E= 634.156,183, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio projetada defletindo a esquerda e confrontando com terras da Área Remanescente da Matrícula nº. 18.238 de propriedade de Maria Stela Manzano Soares e outros em linha reta com distância de **53,75** m e azimute de **63°26'43"**; até o **ponto 1**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de **2.771,92 m<sup>2</sup>**”.

**Parágrafo Único:**- A área de terras de que trata o “caput” deste artigo, mediante critérios técnicos aprovados pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura, servirá para a execução das obras viárias necessárias a abertura e construção da estrada vicinal asfaltada que ligará a

Rodovia Federal BR 153 (Transbrasiliana) à

**Fls. 135**

Rodovia Estadual SP 425 (Assis Chateaubriand), nos limites do bairro Monte Alegre, deste Município, numa extensão de 8,2 km, mediante Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem-DER (Protocolo nº. 1143066/2021, Termo nº. 6.326/2022), visando oferecer melhoria na mobilidade de transporte rodoviário no local, em especial o escoamento da produção agrícola, a qual denominar-se-à “**ANTONIO BENITES BERNARDES**”, nos termos da **Lei nº. 3.522/2010**, de 28 de Setembro de 2010, de autoria do vereador **Dirceu Vanzela**.

**Art. 2º.** O Município atribui à área de terras instrumento da desapropriação o valor venal para o exercício de 2023, de **R\$ 1.718,04 (Hum Mil, Setecentos e Dezoito Reais e quatro centavos)**, conforme certidão em anexo.

**Art. 3º.** Fica ainda, o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3415/2022, de 13 de maio de 2022.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 de julho de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 133 a 135, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

### **Portarias**

**Fls. 073**

**PORTARIA nº. 00063/2023,  
DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora **MARIA ISABEL BARRE DOS SANTOS MORAES**, matrícula, nº 7658-1, nas suas atividades do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, dos quadros do Magistério Municipal, em razão de limitação ocupacional conforme Laudos Médicos subscritos pelo Dr. Marcelo Cataruci de Almeida, CRM 101.502, especialista em Ortopedia e Traumatologia.

**CONSIDERANDO** o Laudo de Retorno ao Trabalho expedido pela Médica do Trabalho, Dr. Gabriela C. Lopes,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 7 de 16

CRM 237.876;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Readaptar TEMPORARIAMENTE a servidora **MARIA ISABEL BARREM DOS SANTOS MORAES**, matrícula, nº 7658-1, nas suas atividades do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, dos quadros do Magistério Municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Parágrafo Único** - A servidora deverá observar o rol de atribuições da função em readaptação emanado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, bem como a redução da carga horária.

**ART. 2º** - A servidora deverá apresentar semestralmente (a cada seis meses) ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade e à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte os laudos médicos e/ou atestados comprobatórios de seu quadro clínico, para reavaliação da condição.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/02/2023.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de julho de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**Fls. 074**

Esta portaria encontra-se registrada às fls. 073/074, do livro 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### **NOTIFICAÇÃO**

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 05/07/2023 Valor: R\$ 24.761,92

Data de reconhecimento do crédito: 05/07/2023

Programa: Limite Financeiro MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério Desenv. Social Combate Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 07/07/2023 Valor: R\$ 5.835,27

Data de reconhecimento do crédito: 07/07/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 8 de 16

Licitações e Contratos

Outros atos



**JOSÉ BONIFÁCIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

### 3º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo Licitatório: 52/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços: 40/2023

ITEM	PRODUTOS	AVALIAÇÃO
2	Achocolato em pó diet pote 210g	3º lugar – Frutti Mais: Amostra apresentada atende o edital.
7	Almôndega cozida e congelada de bovino	Não foi apresentado a amostra do produto.
32	Biscoito leite 400g	3º lugar – Comercial Joao Afonso: Amostra apresentada não atende o edital em relação a resistência, a massa da bolacha é quebradiça.
33	Biscoito maisena 400g	3º lugar – Frios Carvalho: Amostra apresentada não atende o edital em relação a resistência, a massa da bolacha é quebradiça.
38	Biscoito salgado 400g	3º lugar – Frios Carvalho: Amostra apresentada não atende o edital em relação a resistência, a massa da bolacha é quebradiça.
45	Café torrado e moído pct 500g	3º lugar – Rossi e Rossi: Amostra apresentada não atende o edital, pois em seu preparo foi observado amargor forte e o sabor não tão intenso.
69	Coco ralado 1 a 1,100 kg	3º lugar – Frutti Mais: Amostra apresentada atende o edital.
78	Costela bovina	3º lugar – Mv Cobrança: Amostra apresentada atende o edital.
86	Creme de leite culinário 1 kg	3º lugar – Frutti Mais: Amostra apresentada atende o edital.
97	Farinha de trigo 1kg	3º lugar – Frios Carvalho: Amostra apresentada atende o edital.
105	File de coxa e sobrecoxa sem osso 3kg	4º lugar – W. Comércio: Amostra apresentada atende o edital.
106	File de peixe panga 10kg	3º lugar – W. Comércio: Amostra apresentada atende o edital.
130	Iogurte líquido com polpas de frutas sem açúcar 170g	3º lugar – Frutti Mais: Amostra apresentada atende o edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 9 de 16



**JOSÉ BONIFÁCIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

<b>133</b>	Kibe em massa	Não foi apresentado a amostra do produto.
<b>136</b>	Leite em pó integral lata 400g	<b>4 º lugar</b> – Frutti Mais: Amostra apresentada atende o edital.
<b>139</b>	Linguíça tipo calabresa 3kg	Não foi apresentado a amostra do produto.
<b>153</b>	Milho pipoca 500g	<b>3 º lugar</b> – Comercial Joao Afonso: Amostra apresentada não atende, pois ao ser manipulado o produto não obteve bom rendimento apresentando excesso de piruá no fundo da panela.
<b>179</b>	Presunto cozido pc 3,5kg	<b>3 º lugar</b> – W. Comercio: Amostra apresentada atende o edital.
<b>193</b>	Salsicha 3kg	<b>4 º lugar</b> – W. Comercio: Amostra apresentada atende o edital, pois em seu preparo foi observado consistência boa, do qual não se desmanchou durante sua manipulação e manteve sua característica original.

José Bonifácio/SP, 11 de julho de 2023.

**PATRÍCIA APARECIDA SANCHES**  
CRN/SP nº. 67049/P



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 10 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação

#### CONVOCAÇÃO



Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **40/2023**.

Processo Licitatório nº. **052/2023**.

Empresa Convocada: **ROSSI E ROSSI COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E DE ALIMENTOS LTDA. - ME.**

Tendo em vista 3º relatório de análise de amostras elaborado pela nutricionista da municipalidade, juntado nos autos do processo em epígrafe, fica a licitante acima mencionada **CONVOCADA**, caso queira, para apresentar no prazo de até **2 (dois) dias úteis** amostras, em conformidade com o previsto em edital, para o(s) seguinte(s) item(s), conforme segue:- 32, 33, 38, 139 e 153.

O não encaminhamento da(s) amostra(s) no prazo acima estipulado será considerado como desistência para eventual fornecimento do(s) item(s).

José Bonifácio/SP, 11 de julho de 2023.

**TIAGO LUIS PESTANA**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 11 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação

#### CONVOCAÇÃO



Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **40/2023**.

Processo Licitatório nº. **052/2023**.

Empresa Convocada: **FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.**

Tendo em vista 3º relatório de análise de amostras elaborado pela nutricionista da municipalidade, juntado nos autos do processo em epígrafe, fica a licitante acima mencionada **CONVOCADA**, caso queira, para apresentar no prazo de até **2 (dois) dias úteis** amostras, em conformidade com o previsto em edital, para o(s) seguinte(s) item(s), conforme segue:- 7 e 133.

O não encaminhamento da(s) amostra(s) no prazo acima estipulado será considerado como desistência para eventual fornecimento do(s) item(s).

José Bonifácio/SP, 11 de julho de 2023.

**TIAGO LUIS PESTANA**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 12 de 16



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação  
**CONVOCAÇÃO**



Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **40/2023**.

Processo Licitatório nº. **052/2023**.

Empresa Convocada: **W. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**.

Tendo em vista 3º relatório de análise de amostras elaborado pela nutricionista da municipalidade, juntado nos autos do processo em epígrafe, fica a licitante acima mencionada **CONVOCADA**, caso queira, para apresentar no prazo de até **2 (dois) dias úteis** amostras, em conformidade com o previsto em edital, para o(s) seguinte(s) item(s), conforme segue:- 45.

O não encaminhamento da(s) amostra(s) no prazo acima estipulado será considerado como desistência para eventual fornecimento do(s) item(s).

José Bonifácio/SP, 11 de julho de 2023.

**TIAGO LUIS PESTANA**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 13 de 16

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### **A COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO,**

#### **Defere o(a) Licença Sanitária Inicial dos Estabelecimentos:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/23-VISAJB Data de Protocolo: 11/07/2023 CEVS: 352570601-561-000949-1-9 Data de Validade: 11/07/2024 Razão Social: C. O. CALGARO LTDA CNPJ/CPF: 08.035.718/0001-25 Endereço: Avenida MARGINAL GUILHERME MACHADO, 435 TREVO SP 425 VILA SAUDADE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO OLIMAR CALGARO CPF: 21318620910

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/23-VISAJB Data de Protocolo: 16/01/2023 CEVS: 352570601-561-000941-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA RESTAURANTE CNPJ/CPF: 40.692.540/0001-06 Endereço: Outros SP 425, S/N 232 206 METROS ZONA RURAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA CPF: 07414109828

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 294/22-VISAJB Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 352570601-109-000045-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: EDSON FORTUNATO JUNIOR 03014600008 CNPJ/CPF: 29.088.217/0001-87 Endereço: Rua FIRMINO JOSÉ SANTANA, 279 (17) 992176859 SANTA LUZIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON FORTUNATO JUNIOR CPF: 03014600008

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 239/23-VISAJB Data de Protocolo: 29/06/2023 CEVS: 352570601-471-000257-1-2 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: 48.174.147 EDMILSON CORREA NUNES JUNIOR CNPJ/CPF: 48.174.147/0001-24 Endereço: Rua PIRATININGA, 721 17 99653 8362 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDMILSON CORREA NUNES JUNIOR CPF: 53567481835

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/23-VISAJB Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 352570601-471-000256-1-5 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: HORA PAES LTDA CNPJ/CPF: 50.674.471/0001-53 Endereço: Rua PIRATININGA, 1055 1799247-1784 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LOPES DA SILVA CPF: 30694292893

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 231/23-VISAJB Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 352570601-472-000314-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: CONVENIENCIA CARVALHO HERRERA LTDA CNPJ/CPF: 50.892.733/0001-56 Endereço: Avenida MANOEL FELIX DE LIMA, 417 LOJA 02 VILA SAUDADE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL CARVALHO HERRERA CPF: 40650342801

#### **Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária dos Estabelecimentos:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 206/23-VISAJB Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 352570601-206-000001-1-6 Data de Validade: 05/07/2024 Razão Social: QUALIMPEL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.043.567/0001-21 Endereço: Rua AURÉLIO HERRERA, 95 POLO INDUSTRIAL DURVAL ORSI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA COSTA AKAGUI CPF: 32685951890 Resp. Técnico: MATEUS TYRONE CRANCHI CPF: 35660342825 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070490413 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/23-VISAJB Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 352570601-865-000051-1-8 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: GABRIELE GONÇALVES PEREIRA CNPJ/CPF: 30.411.420/0001-21 Endereço: Rua ADEMIR RODANTE LE SUER, 395 ESCRITORIO ALVORADA RES. MONTE ALEGRE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELE GONÇALVES PEREIRA CPF: 33684587877 Resp. Técnico: GABRIELE GONÇALVES PEREIRA CPF: 33684587877 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:90048 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247/23-VISAJB Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352570601-561-000790-1-4 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: DIRCE TEIXEIRA DA COSTA 78904625149 CNPJ/CPF: 27.006.460/0001-83 Endereço: Avenida PEDRO DE TOLEDO , 1311 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIRCE TEIXEIRA DA COSTA CPF: 78904625149

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 234/23-VISAJB Data de Protocolo: 28/06/2023 CEVS: 352570601-472-000242-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: LEONARDO ZANATA PINTO CNPJ/CPF: 06.013.575/0001-25 Endereço: Avenida ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 1447 ESCRITORIO MALTAROLDO CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO ZANATA PINTO CPF: 37880762833

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 224/23-VISAJB Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 352570601-471-000153-1-8 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ/CPF: 03.476.811/0737-01 Endereço: Avenida PEDRO DE TOLEDO, 940 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO STANCATO DE BARROS CPF: 17624472821

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/23-VISAJB Data de Protocolo: 16/06/2023 CEVS: 352570601-471-000207-1-0 Data de Validade: 10/07/2024 Razão Social: MM SILVA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ/CPF: 36.097.086/0001-60 Endereço: Outros 9 DE JULHO, 86 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO SILVA CPF: 14051352803

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 14 de 16

219/23-VISAJB Data de Protocolo: 16/06/2023 CEVS:  
352570601-472-000244-1-4 Data de Validade: 10/07/2024  
Razão Social: ADRIANA APARECIDA BUENO GARCIA - ME  
CNPJ/CPF: 22.256.257/0001-41 Endereço: Rua JOÃO SAURA,  
1380 JD PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP:  
15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA APARECIDA  
BUENO GARCIA CPF: 35280389854

### **Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
251/23-VISAJB Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS:  
352570601-861-000020-1-1 Data de Validade: 10/07/2024  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ  
BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 50.857.960/0001-40 Endereço: RUA  
XV DE NOVEMBRO, S/N JARDIM BELA VISTA Município: JOSÉ  
BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO  
RAYMUNDO CPF: 03717145835 Resp. Técnico: ADRIANO DE  
OLIVEIRA JUNIOR CPF: 37964255851 CBO: 324115 Conselho  
Prof.: CRTR No. Inscr.:30611T UF:SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JOSÉ BONIFÁCIO, Terça-feira, 11 de Julho de 2023.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 15 de 16

Departamento Tributário

Editais



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JOSE BONIFACIO - SP

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 11 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RUY HELLMER NOVAES	014.555.408-20	6615 /00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL	Matrícula: 00008259
Cargo: DIRETOR TRIBUTARIO / 342012	Assinatura:

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL  
CPF/CNPJ:  
28029479824  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Data de afixação: 11/07/2023

Data de desafixação: 26/07/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1909

Página 16 de 16



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JOSE BONIFACIO - SP

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 11 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RUY HELLMEISTER NOVAES	014.555.408-20	6615 /00002/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL	Matrícula: 00008259
Cargo: DIRETOR TRIBUTARIO / 342012	Assinatura:

 Assinado Digitalmente por:  
ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL  
CPF/CNPJ:  
28029479824  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Data de afixação: 11/07/2023

Data de desafixação: 26/07/2023